

SOMPO EMPRESARIAL



ATENÇÃO!

DADOS DA APÓLICE

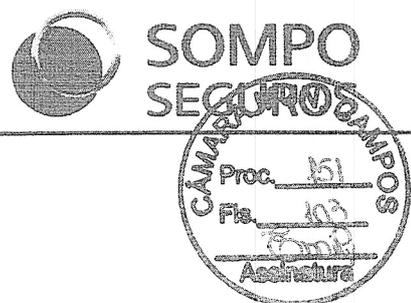
Apólice: 1800762844 **Endosso:** 000000
Proposta: 2120991740
Cód. Ramo: 18 COMPREENSIVO EMPRESARIAL
Corretor: BARAO C SEGLT

Vigência: das 24:00h do dia 08/07/2021 às 24:00h do dia 08/07/2022
Data Emissão: 14 de Julho de 2021
Código Seguradora: SOMPO SEGUROS SA / CÓD. 0572-0

CONFIRMAÇÃO DAS SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome: CAMPOS CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 30.407.977/0001-99
Telefone: 51 99967-3059
Endereço: AV ALBERTO TORRES, 334 - CENTRO
Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ **CEP:** 28035-582

HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA, INFORME
IMEDIATAMENTE O SEU CORRETOR.



IMPORTANTE

Prezado Segurado,

De acordo com a Circular SUSEP 445 de 2012, as Seguradoras são obrigadas a manter registro das pessoas politicamente expostas. Por este motivo, salientamos a obrigatoriedade do Segurado em comunicar à Sompo Seguros caso seja atualmente ou se torne uma pessoa politicamente exposta.

No caso de brasileiros, são pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, tais como:

- Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:
 - Ministro de Estado ou equiparado;
 - De natureza especial ou equivalente.
 - residente, vice-presidente e diretor, ou equivalente, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e
 - Do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 6, e equivalentes.
- Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- Membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- Governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
- Prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

São também consideradas pessoas politicamente expostas: os representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo dos agentes públicos que se encontram nas situações acima listadas.

No caso de estrangeiros são pessoas politicamente expostas aquelas que exercem ou exerceram, nos últimos cinco anos, importantes funções públicas em um país estrangeiro.

Se você se enquadrar em alguma das situações acima, comunique imediatamente o seu corretor, ou diretamente a Sompo Seguros, através de nossa Central de Atendimento.

Caso já tenha informado a sua situação, por favor desconsidere essa mensagem.



CENTRAL DE ATENDIMENTO

Grande SP: (11) 3156-2990
Demais Localidades: 0800 77 19 119
Disque Denúncia: 0800 015 3156
Ouvidoria: 0800 77 32 527

Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 77 19 759
SAC (Informações, Cancelamentos
e Reclamações): 0800 77 19 719

**APÓLICE DE SEGURO
SOMPO EMPRESARIAL**

Apólice: 1800762844



**SOMPO
SEGUROS**

CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou por renovar seu seguro **Sompo Empresarial** com a Sompo Seguros.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Sompo Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

Para visualizar as Condições Gerais contratadas nesta apólice e o Guia do Segurado, acesse o Espaço do Segurado em nosso website. Lá você encontrará também outras informações sobre o seu seguro.

Atenciosamente,

SOMPO SEGUROS



www.sompo.com.br



SEU CORRETOR DE SEGUROS

SUSEP: 00000202014631

BARAO C SEG LT

TEL.: (051) 3031-6060



IMPORTANTE – NÃO DEIXE DE LER

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

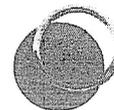
O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

A Sompo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, por seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo acima indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que serve de base a emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas nesta apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice/proposta.





DADOS DA APÓLICE

Apólice número 1800762844	Ramo 18	Local 00001	Proposta 2120991740	Renova número -
Início da vigência - a partir de 24 HORAS DE 08/07/2021			Término de vigência - até 24 HORAS DE 08/07/2022	
Processo Susep 15414.004605/2004-17			Forma de pagamento Carnê	

DADOS DO SEGURADO

Nome CAMPOS CAMARA MUNICIPAL	CPF/CNPJ 30.407.977/0001-99	
Endereço AV ALBERTO TORRES, 334 - CENTRO		
Bairro CENTRO		
Cidade CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ	CEP 28035-582

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO - R\$

Prêmio líquido total R\$ 2.445,83	Desconto por forma de pagto. R\$ 0,00
Juros de fracionamento R\$ 0,00	Custo de apólice R\$ 0,00
I.O.F R\$ 0,00	Total R\$ 2.445,83



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO

Fica entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice ou do Aditivo será em 01 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 21/07/2021, em conformidade com o dispositivo no quadro a seguir:

Parcela	Vencimento	Valor
1	21/07/2021	R\$ 2.445,83

Taxa efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

Meio de devolução para créditos por movimentações na apólice (endossos de alterações ou cancelamento): ordem de pagamento – Banco Itaú. O Segurado receberá contato da Seguradora e/ou Corretor para comparecimento ao Banco Itaú, a fim de receber eventuais créditos gerados via ordem de pagamento.

A falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento de prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas Condições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo Curto constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, implicará no cancelamento automático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu aditamento, independente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

O segurado poderá restabelecer o direito às coberturas contratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de 1% a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto de pagamento.





DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO - 1

Endereço: ALBERTO TORRES 334

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES

Estado: RJ

Cep: 28035-582

Classificação: 045 01 ESCRITORIO

Valor em Risco Declarado

(Danos Materiais) R\$ 6.000.000,00

Assistência 24h: ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

Bens Compreendidos: Predio/Conteudo

Construção: SUPERIOR



COBERTURAS CONTRATADAS

Cód.	Coberturas	PI	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
0001	Basica - Inc, Raio, Explosao/Implosao		R\$ 6.000.000,00	R\$ 274,93
1103	Danos Eletricos - Curto Circuito		R\$ 150.000,00	R\$ 188,38
1131	Vendaval Ate Fumaca - Exceto Bens Ar Livre		R\$ 240.000,00	R\$ 149,62
1189	R C Operacoes		R\$ 500.000,00	R\$ 209,47
3035	Vendaval Ate Fumaca - Bens Ar Livre		R\$ 300.000,00	R\$ 1.623,43
Prêmio Líquido Total:				R\$ 2445,83

FRANQUIAS

Coberturas	% Prejuizos Indenizáveis	Limitado ao Mínimo
1103-Danos Eletricos - Curto Circuito	10,00	R\$ 1.500,00
1131-Vendaval Ate Fumaca - Exceto Bens Ar Livre	10,00	R\$ 1.500,00
1189-R C Operacoes	10,00	R\$ 1.000,00
3035-Vendaval Ate Fumaca - Bens Ar Livre	10,00	R\$ 1.500,00

* Franquia Para A Cobertura 01 Basica - Inc, Raio, Explosao/Implosao: - Franquia Para Os Eventos Incendio, Explosao e Implosao: Conforme Consta No Topico Franquias. - Franquia Para O Evento Queda de Raio: Sera Aplicada A Mesma Franquia da Cobertura de Danos Eletricos. Na Ausencia Dessa Cobertura, A Franquia Sera de 10% dos Prejuizos Indenizaveis, Limitado Ao Minimo de R\$ 900,00.

*Franquia da Cobertura Vendaval Ate Fumaca - Exceto Bens Ao Ar Livre - Para O Evento Impacto de Veiculos, A Franquia A Ser Aplicada Sera 10% dos Prejuizos Indenizaveis, Limitado Ao Minimo de R\$ 1.500,00.

*Franquia da Cobertura Vendaval Ate Fumaca - Bens Ao Ar Livre - Para O Evento Impacto de Veiculos, A Franquia A Ser Aplicada Sera 10% dos Prejuizos Indenizaveis, Limitado Ao Minimo de R\$ 1.500,00.



ANEXOS

Claúsulas contratuais

310 -Instalacao e Aparelhamento de Prevencao e Combate A Incendio
400 -Assistencia Empresa Essencial

ITENS DE PROTEÇÃO

- Edifício comercial com elevador e porteiro permanente (a partir do 2º andar)
 - Extintor
 - Extintor + Hidrante
 - Extintor + Hidrante + Sprinkler
 - Grades e fechaduras (tetras), em todas as janelas e portas externas
 - Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impacto, etc.
 - Extintor + Hidrante + Sist.Detec./Alarme/Prev.
 - Vigilância exclusiva 24 h (365 dias ao ano)
-



ESPECIFICAÇÃO

Local 1:

Clausula Especifica - Embargos e Sancões 1. A Presente Clausula Regula Os Procedimentos A Serem Observados Nos Casos Em Que O Segurado e/Ou Seu(S) Beneficiario(S) Esteja(M) Inserido(S) Em Lista(S) de Embargos Ou Sancões Expedidas Por Orgaos Nacionais Ou Internacionais de Combate A Lavagem de Dinheiro e Financiamento Ao Terrorismo Ou O Pagamento da Indenizacao Esteja(M) Sujeito(S) A Sancões Previstas Na Legislacao Brasileira Ou Internacional 2. As Coberturas Contratadas Atraves do Presente Contrato de Seguro Serao Automaticamente Suspensas A Partir da Data de Ingresso do Segurado, do Beneficiario Ou do Local de Ocorrencia do Sinistro Nas Referidas Listas de Embargos e Sancões, Sendo Reestabelecidas As 24 Horas do Dia Subsequente A Data de Exclusao Destes das Referidas Listas 3. O Segurado Perdera O Direito A Indenizacao Sempre Que Praticar, Por Si Ou Por Seu Representante, Ato Doloso Que Tenha Nexo Causal Com O Evento Gerador do Sinistro 4. O Segurado e Obrigdo A Comunicar A Seguradora, Logo Que Saiba, Todo e Qualquer Incidente Ou Fato Suscetivel de Agravar O Risco Coberto, Cabendo-Lhe Indicar, Inclusive, A Data da Caracterizacao do Agravamento. Se Ficar Constatado, Por Ocasiao da Ocorrencia do Sinistro, Que O Segurado e/Ou Seu Representante Silenciaram de Ma-Fe, O Direito A Indenizacao Ficara Prejudicado. 5. O Fato Gerador Para Efeito de Aplicacao Desta Clausula de Embargos e Sancões Devera Estar Caracterizado No Momento do Sinistro Para Fim de Perda de Direito Ou Risco Excluido e Durante O Processo de Regulacao do Sinistro Esta Seguradora Verificara Se O Segurado, Os Beneficiarios das Indenizacoes Devidas Ou Se Os Locais de Ocorrencia dos Eventos Reclamados Constam de Listas de Embargos Ou Sancões Expedidas Por Orgaos Nacionais Ou Internacionais de Combate A Lavagem de Dinheiro e Financiamento Ao Terrorismo 5.1. Conforme O Resultado da Verificacao Descrita No Item 5 Acima, O Que Contrariar Ou Nao Constar das Informacoes Prestadas Pelo Segurado A Seguradora Quando da Analise da Proposta de Seguro, Na Hipotese do Segurado Ou Os Beneficiarios das Indenizacoes Devidas Ou dos Locais de Ocorrencia dos Eventos Reclamados Constarem das Referidas Listas Ou Nas Situacoes Nas Quais As Referidas Listas Forem Atualizadas Apos A Aceitacao do Risco, O Direito A Cobertura Contratada Nao Fica Prejudicado, Entretanto, O Referido Pagamento/Reembolso Ficara Suspenso Ate Que Ocorra A Superacao do Referido Embargo Ou Sancao Ou Ate Que Seja Determinada Eventual Solucao Atraves de Decisao Judicial Definitiva Pela Corte Competente, Referente Ao Procedimento Que Devera Ser Adotado Para Este Fim, Mediante Consulta A Ser Efetuada Por Esta Seguradora 6. No Caso de Sancao de indisponibilidade de Bens, Nos Termos da Lei Nº 13.810/19 e Suas Eventuais Alteracoes, O Pagamento da Indenizacao e/Ou Reembolso, Caso Devido, Ficara Igualmente Suspenso Ate Que A Sancao Deixe de Ser Exequivel Ou Ate Que Haja Deliberacao Judicial A Respeito 7. Fica Ainda Certo e Acordado Que A Seguradora Podera Fazer Valer-Se de Todas As Medidas Legais Para Salvaguarda de Direitos, Inclusive da Consignacao Em Pagamento, Caso O Pagamento de Qualquer Indenizacao Devida Nos Termos da Apolice, Ou Reembolso de Despesas, Possa Sujeitar-Lhe A Sancões Por Parte dos Orgaos Competentes 8. As Principais Listas de Embargos e Sancões Podem Ser Consultadas Pelo Segurado Atraves da Rede Mundial de Computadores (Web) Nos Enderecos Abaixo, Sem Prejuizo de Outras Listas Que Sejam Eventualmente Expedidas Pelos Orgaos Competentes A) Organizacao das Nacoes Unidas - Onu: <https://Nacoesunidas.Org/Conheca/B> Reino Unido e Uniao Europeia: <https://Www.Consilium.Europa.Eu/Pt/Policies/Sanctions/> Office Of Foreign Assets Control - Ofac (Agencia de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://Sanctionssearch.Ofac.Treas.Gov/> D) Gafi - Grupo de Acao Financeira Contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento d



ESPECIFICAÇÃO

sivel H) Qualquer Deterioração, Perda de Valor, Perda de Comercialidade Ou Perda de Uso de Bens Tangíveis Ou Intangíveis Segurados ,Direta Ou Indiretamente Condições Por, Ou Decorrentes de Qualquer Doença Transmissível Ou Agente de Doença Transmissível) Quaisquer Prejuízos e/Ou Reclamações Decorrentes de Situação de Emergência, Com Reconhecimento Legal Pelo Poder Público e Aplicabilidade de Plano Eventual de Mobilização e/Ou Quarentena, e Ainda, Onde Seja Aplicado Pelo Estado Medidas de Segurança Global da População) Quaisquer Prejuízos e/Ou Reclamações Decorrentes de Qualquer Forma de Liberação e/Ou Acao de Agente Nbq, Agente Qbr, Agente Nocivo, Agente Tóxico e/Ou Agente Infeccioso. 3. Para Efeitos Desta Clausula, Entende-Se Por Uma Doença Transmissível Qualquer Doença Que Possa Ser Transmitida Por Meio de Qualquer Substancia Ou Agente de Qualquer Organismo Para Outro Organismo Em Que: 3.1. A Substancia Ou Agente Inclui, Mas Nao Esta Limita A Um Mito, Flocetissia, Bacterias, Fungos, Protozoarios Ou Helminto, Parasitas, Ou Outros Organismos, Ou Qualquer Variacao Destes, Considerado Vivo Ou Nao. 3.2. O Metodo de Transmissao, Seja Direto Ou Indireto, Inclui, Mas Nao Se Limita A Transmissao Aerea, Transmissao Por Fluidos Corporais, Transmissao A Partir de Ou Para Qualquer Superficie Ou Objeto Solido, Liquido Ou Gas Ou Entre Organismos. 3.3. A Doença Transmissível, Substancia Ou Agente Que Possa Causar Danos Ou Ameacar A Saude Ou O Bem-Estar Humano Ou Causar Danos Ou Gerar Ameaca de Danos, A Deterioracao, Perda de Valor, Comercializacao Ou Perda de Uso da Propriedade e/Ou dos Bens Segurados. 4. A Presente Exclusao Se Aplica Independentemente de Haver Qualquer Perda de Uso, de Ocupacao Ou de Funcionamento dos Bens e Locais Segurados. 5. Tais Disposicoes Se Aplicam A Todas As Coberturas e Clausulas, Extensoes de Coberturas e Cobertura de Lucros Condições Contratadas Na Apolice, Ou Seja, Aplica-Se As Condições Gerais, Especiais e/Ou Clausulas Particulares Contratadas Na Apolice A Qual Esta Anexa A Presente Clausula Particular. 6. Ratificam-Se Todas As Disposicoes Contidas Nas Condições Gerais Que Nao Tenham Sido Modificadas Pela Presente Clausula.

Sompo Empresarial - Processo Susep N. 15414.004605/2004-17 (Cob.Resp.Civil - 15414.901792/2013-70) (Cob.Lucros Cessantes - 15414.003932/2004-17) Susep - Superintendencia de Seguros Privados - Autarquia Federal Responsavel Pela Fiscalizacao, Normatizacao e Controle dos Seguros de Seguro, Previdencia Complementar Aberta, Capitalizacao, Resseguro e Corretagem de Seguros. Telefone de Atendimento Ao Publico (Susep)-0800 021 8484 das 9:30hs As 17:00hs.

Clausula: Predios Tombados Pelo Patrimonio Historico Fica Entendido e Concordado Que Em Caso de Eventual Sinistro Os Prejuizos Serao Apurados Com As Dimensoes de Seguranca Determinados Pela Abnt(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) Relacionados A Construcao e de Acordo Com Os Preços Disponiveis No Mercado Brasileiro, Para Materiais e Mao de Obra, Ficando Excluido de Cobertura As Restauracoes Artesanais, Artificiais Ou Quaisquer Tipos de Trabalhos Especializados Para Restauracao do Patrimonio Historico.

Central de Atendimento Grande Sp 3156-2990 Demais 0800 77 19 119 Sac (Informacoes, Cancelamentos e Reclamações) 0800 77 19 719 Deficiente Auditivo 0800 77 19 759 Assistencia 24 Horas: 0800-016-2727 Ouvidoria Sompo: 0800 773 2527



ESPECIFICAÇÃO

e Terrorismo: [Http://www.Fazenda.Gov.Br/Assuntos/Prevencao-Lavagem-Dinheiro/Alertas-Pld-Ft](http://www.Fazenda.Gov.Br/Assuntos/Prevencao-Lavagem-Dinheiro/Alertas-Pld-Ft)Nota: As Listas Acima Poderao Sofrer Atualizacoes Por Parte dos Orgaos Internacionais e/Ou Nacionais Sem Aviso Previo9. Ratificam-Se Os Demais Termos, Clausulas e Condicoes da Apolice Que Nao Tenham Sido Alterados Pela Presente Clausula.

O(S) Intermediario(S) da Presente Proposta Declara(M) Sua Conformidade Com Os Principios e Regras de Conduta estabelecidas Na Resolucao Cnsp 382/20, Bem Como Que Disponibilizam Ao Cliente As Informacoes Minimas Previstas No Art. 4º, Antes da Contratacao do Produto de Seguro. O Proponente Declara Que Teve Acesso Previo A Todas As Informacoes de Seu Interesse Sobre O Presente Seguro Includo Informacoes Relativas A Intermediacao, Sem Prejuizo do Direito de Poder Solicita-Las Na Forma Estabelecida pela Legislacao e Regulamentacao Em Vigor.

Clausula de Exclusao -- Atividade Plastico Fica Entendido e Acordado Que Para Atividade Plastico Nao Esta Amparado Pelo Presente Seguro A Atividade Fabrica de Embalagens Plasticas, Com Ou Sem A Utilizacao de Materiais Reciclavéis, Produtos Plasticos Descartaveis e Filmes de Pvc.

Clausula -- Venda de Ate Fumaca (Bens Ao Ar Livre). Para A Alinea "B" da Referida Clausula, Estarao Amparados Os Equipamentos de Captacao de Energia Solar (Sistema Completo), Mais Calefacao, Gas e Refrigeracao. As Instalacoes das Placas e Sua Utilizacao e de Uso Unico e Exclusivo das Instalacoes Seguradas e A Cobertura Securitaria Fica Restrita Ao Local de Risco Segurado.

Clausula Especifica- Doencas Transmissiveis 1. Nao Obstante Qualquer Disposicao Em Contrario, Este Contrato de Seguro Exclui Qualquer Perda, Dano Material/Fisico, Dano Imaterial (Lucros Cessantes Includo, Mas Nao Limitado A, Perda de Receita Bruta, Perda de Receita Liquida, Lucro Bruto, Despesas Extraordinarias, Gastos Adicionais, Valor do Aluguel, Lucros Cessantes de Fornecedores e Compradores, Interrupcao Por Autoridade Civil Ou Militar e Impedimento de Acesso), Responsabilidade, Reclamacao, Custo, Despesa Ou Outra Soma de Qualquer Natureza, Direta Ou Indiretamente Causada Por, Contribuida Por, Resultante de, Decorrente de, Ou Em Conexao Com Uma Doenca Transmissivel Ou O Medo Ou Ameaca (Real Ou Percebida) de Uma Doenca Transmissivel, Independentemente de Qualquer Outra Causa Ou Evento Que Contribua Simultaneamente Ou Em Qualquer Consequencia Decorrente de Uma Doenca Transmissivel 2. Para Efeitos Desta Apolice, Perda, Dano, Reclamacao, Custo, Despesa Ou Outra Soma, Inclui, Mas Nao Se Limita A Qualquer Custo Para Limpar, Desintoxicar, Remover, Monitorar Ou Testar: A) Uma Doenca Transmissivel, Ou Agente de Doenca Transmissivel B) Quaisquer Propriedades Seguradas, Bens Tangiveis Ou Intangiveis Segurados Nesta Apolice Que Forem Afetados Ou Presumidamente Afetados Por Doencas Transmissiveis Ou Agentes de Doencas Transmissiveis C) Qualquer Contaminacao Por Doencas Transmissiveis Ou Agentes de Doencas Transmissiveis D) Qualquer Infeccao, Bem Como Os Prejuizos Oriundos do Impacto Gerado Pelo Isolamento Decorrente e/Ou Em Consequencia de Doencas Transmissiveis Ou de Agentes de Doencas Transmissiveis e) Perdas de Lucros Cessantes, Includo Quaisquer Extensoes de Cobertura de Lucros Cessantes, Direta Ou Indiretamente Causadas Por, Resultantes de, Decorrentes de, Atribuveis A, Contribuindo Ou Ocorrendo Simultaneamente, Ou Em Decorrencia de Qualquer Doenca Transmissivel Ou Agente de Doenca Transmissivel F) Qualquer Negacao, Restricao Ou Limitacao de Acesso A Bens Em Razao da Existencia, Ameaca Ou Suspeita da Presenca de Qualquer Doenca Transmissivel Ou Agente de Doenca Transmissivel G) Quaisquer Prejuizos Financeiros Ocasionados Por Oscilacoes do Mercado Financeiro Atribuveis A, Contribuindo Para, Ocorrendo Simultaneamente Ou Em Decorrencia de Um Evento, Ameaca Ou Suspeita de, Por Qualquer Doenca Transmissivel Ou Agente de Doenca Transmissivel



DADOS DO CORRETOR

Corretor	Telefone	Susep
BARAO C SES LT	051 3031-6060	00000202014631

E-mail

CENTRAL@SOMPOSEGUROS.COM.BR

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros por meio do site www.susep.gov.br, utilizando o número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNP ou CPF.

SÃO PAULO, 14 de Julho de 2021



SOMPO SEGUROS
CNPJ 61.383.493/0001-80 - SUSEP 05720





SOMPO EMPRESARIAL

APOLICE 1800762844
 SEGURADO Campos Camara Municipal
 PRODUTO 11 - SOMPO SUP...
 CORRETOR BARAO COR SEG LT

ITEM 01
 VENCIMENTO 08/07/2022
 CLASSE PRATICA
 MODALIDADE LICENCIAMENTO
 TELEFONE (51) 303 6611

(Em todo o Brasil) 0800 77 19 119
 (Em todo o Brasil) 0800 77 19 119

CENTRAL DE ATENDIMENTO



(11) 3156 - 2990 Grande SP
 0800 77 19 119 Demais Localidades

0800 77 19 119 Deficiente Auditivo e de Fala
 0800 77 19 119 Serviço Denúncia
 0800 77 19 119 SAC (Solicitações, Cancelamentos e Reclamações)
 0800 77 32 527 Ouvidoria

